



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## SUBEMENDA 01/2023 À EMENDA MODIFICATIVA 43/2023 À MENSAGEM 01/2023 AO PROJETO DE LEI 56/2023

Subemenda de autoria do vereador João Vitor Alves Martins, que suplementa e anula parcialmente dotações da Mensagem 01/2023 ao Projeto de Lei 56/2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024 - LOA.

**Art. 1º** Fica suplementada a seguinte dotação:

23.00.00	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
23.03.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
4009	Proteção Social Básica	
08.243.4009.2453	Apoio às Entidades Priv. e Filantr. Rec. Municipais	
	Tesouro	R\$ 36.022,50

**Art. 2º** Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

24.05.00	Secr. Mun. Adm., Planejamento e Gestão Pública	
24.05.00	Depart. Finanças, Contab. e Tesouraria	
7001	Administração Finanças e Planejamento	
28.846.7001.0014	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outros Encargos Especiais	R\$ 36.022,50

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de novembro de 2023.

**JOÃO VITOR ALVES MARTINS**  
**VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23**

### JUSTIFICATIVA

Apresento esta subemenda em conformidade com o § 2º do artigo 159 do RI e em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar serão destinados para custeio, obrigatoriamente, destinando a quantia supramencionada para a ART SOL- Associação Arte Solidariedade. CNPJ 07.992.978/0001-26.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1A8X8Y0323UKAFJ1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1A8X-8Y03-23UK-AFJ1**

